

RESOLUÇÃO CTP Nº 990/13

ATA Nº 1141/13.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros ó CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **09/04/13 às 10:00 horas**, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETER 10839/2012 da Jatur Jorge Turismo Ltda, 0373/2012 Transportes Alvorada Ltda, 075/2013 da Prefeitura Municipal de Palmitos. **DEFERIR:** DETER 126/2013 da Uniaotur Transportes Coletivos Ltda, 10603/2012, 10604/2012 da Paulotur Transportes e Turismo Ltda, 10913/2012, 10914/2012 da Auto viação Imbuiense Ltda. **OUTROS ó CANCELAR: 1)-** Processo DETER 1501/2013 Cancelamento do Auto de Infração C 7320 Florianópolis, 16 de Abril de 2013 **ó Neri Francisco Garcia - Presidente do CTP.**

PUBLICADO DOE 19556 DE 17/04/2013